

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1264, 6 DE JANEIRO DE 2026



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 11, de 06 de janeiro de 2026	4
Portaria - SEI nº 14, de 06 de janeiro de 2026	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
Portaria - SEI nº 7, de 05 de janeiro de 2026.	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
Edital – SEI Nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026	7
Edital – SEI nº 02/2026, de 05 de janeiro de 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 11, de 06 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE PINÇA DE BIOPSIA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 326**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 14, de 06 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria - SEI nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar Elizete Maria da Silva Neme, Matrícula SIAPE 032***, Inscrição UFMG 096539, ocupante do cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh, para exercer a função de Gestora Financeira do HC-UFMG/Ebserh; e Célio Camargos Ferreira, Matrícula SIAPE 226****, Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silve Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 7, de 05 de janeiro de 2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 5, de 05 de janeiro de 2026, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área requisitante ([56772306](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO**, através de dispensa de licitação de item que resultou fracassado, conforme previsto no inciso IV, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso IV, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:
Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123**** - Coordenador da Equipe de Planejamento
Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Célio Camargos Ferreira
Gerente Administrativo substituto
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Edital – SEI Nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE GINECOLOGIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para **Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Ginecologia** da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

As inscrições poderão ser feitas de **12/01/2026 a 21/01/2026**, no horário de **06h40 às 17h**, na Secretaria Administrativa da Unidade de Saúde da Mulher, 4º andar, Ala Sul.

A Eleição se realizará de 26/01/2026 a 30/01/2026, no horário de **06h40 às 17h**, na Secretaria Administrativa da Unidade de Saúde da Mulher, 4º andar, Ala Sul.

Dos Candidatos: Terão prioridade à candidatura e nomeação os docentes médicos efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG. Em caso de não haver docente candidato apto, poderão se candidatar aos cargos os profissionais não docentes do quadro efetivo do Serviço de Obstetrícia ou Ginecologia da Unidade de Saúde da Mulher (médicos dos vínculos UFMG ou Ebserh), conforme Artigo 17º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG/Ebserh e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG/Ebserh.

- Os candidatos devem estar vinculados ao serviço há pelo menos **01 (um) ano**;
- O mandato será de **02 (dois) anos**, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Dos votantes: poderão votar todos os docentes médicos efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG e/ou médicos do quadro efetivo do HC-UFMG/Ebserh (vínculos UFMG ou Ebserh), vinculados ao Serviço de Obstetrícia ou Ginecologia da Unidade de Saúde da Mulher do HC-UFMG/Ebserh.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Edital – SEI nº 02/2026, de 05 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para **Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Obstetrícia** da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

As inscrições poderão ser feitas de **12/01/2026 a 21/01/2026**, no horário de **06h40 às 17h**, na Secretaria Administrativa da Unidade de Saúde da Mulher, 4º andar, Ala Sul.

A Eleição se realizará de 26/01/2026 a 30/01/2026, no horário de **06h40 às 17h**, na Secretaria Administrativa da Unidade de Saúde da Mulher, 4º andar, Ala Sul.

Dos Candidatos: Terão prioridade à candidatura e nomeação os docentes médicos efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG. Em caso de não haver docente candidato apto, poderão se candidatar aos cargos os profissionais não docentes do quadro efetivo do Serviço de Obstetrícia ou Ginecologia da Unidade de Saúde da Mulher (médicos dos vínculos UFMG ou Ebserh), conforme Artigo 17º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG/Ebserh e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG/Ebserh.

- Os candidatos devem estar vinculados ao serviço há pelo menos **01 (um) ano**;
- O mandato será de **02 (dois) anos**, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Dos votantes: poderão votar todos os docentes médicos efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG e/ou médicos do quadro efetivo do HC-UFMG/Ebserh (vínculos UFMG ou Ebserh), vinculados ao Serviço de Obstetrícia ou Ginecologia da Unidade de Saúde da Mulher do HC-UFMG/Ebserh.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh